



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2635, de 27 de fevereiro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº1531, de 21 de fevereiro de 1986."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamen to, um crédito adicional especial de Cr\$- 41.985.720 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte cruzei ros), para atender despesas com desapropriação de áreas para funcio namento de uma unidade de Saúde, a qual receberá a seguinte classifi cação orçamentária:

03	- Coordenadoria Geral	
03.04	- Saúde Assist. Méd.Sanitária e Assistência Social	
13.75.428.1.003	- Desapropriação de áreas	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	Cr\$41.985.720
	TOTAL	Cr\$41.985.720


Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será cober to com o recurso do Superavit financeiro, apurado no Balanço Patri monial do exercício de 1.985.

Superavit financeiro	Cr\$41.985.720
TOTAL	Cr\$41.985.720

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de fevereiro de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONIDIA CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

(DECRETO Nº 2635/86-fls.02)ms.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO